

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO IV, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO **225**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 024/2024

Natividade - TO, 24 de abril de 2024.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PREGOEIRO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de servidor comissionado para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, perante o Município de Natividade e seus respectivos fundos;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a EQUIPE DE APOIO;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear PREGOEIRO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, de acordo com o art. 7º da Lei nº 14.133 de 2021, os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº 14.133 de 2021.

I- Agente de Contratação: ROBERTO RODRIGUES DE CERQUEIRA

II - Equipe de Apoio de Contratação:

Titulares:

- ÂNGELA CRISTINA BENEDITA BORGES
- ELZA ALVES PEREIRA
- LÍCIA ARAÚJO PINHEIRO

Suplentes:

- LEILIANE VIANA SERPA
- POLIANE LOPES PINTO

III- Pregoeiro: EVERTON MEIRELES COUTINHO

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o processo será presidido pelo Pregoeiro, que utilizará a mesma equipe de Apoio do Agente de Contratação.

§ 2º Na ausência do Presidente da Comissão de Contratação, o substituirá um dos membros.

§ 3º Na ausência de algum dos membros, serão convocados os suplentes, na ordem de suplência.

§ 4º A comissão de contratação poderá substituir o Agente de Contratação quando a licitação envolver bens ou serviços especiais.

§ 5º Na licitação que tenha modalidade o Diálogo Competitivo, será utilizada a Comissão de Contratação nomeada neste artigo.

§ 6º As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei nº 14.133 de 2021.

§ 7º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxílio em licitações que demandam.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natividade Estado do Tocantins, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BRINDES E CAMISETAS. DESTINADAS A PROMOÇÃO DE FOMENTO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATRATIVOS TURISTICOS. ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONFORME FONTES E FICHAS EM ANEXO/TERMO DE REFERENCIA Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 26 até 30 de abril de 2024, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Natividade - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitacaonatividade11@gmail.com

Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, 25 de abril de 2024.

Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira
Prefeito Municipal